

LEI Nº 959/11 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

“Dispõe sobre alteração do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual”.

ARTIGO 1º Fica incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei nº 855/09 de 24.06.09, na Lei de Diretrizes Orçamentárias- LDO, Lei nº 919/10 de 21.10.10 e Lei Orçamentária Anual- LOA, Lei nº 934/10 de 30.12.10, crédito especial no seguinte Programa, Subprograma, Funcional Programática e Elementos de Despesas:

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02- EXECUTIVO
02 11- DESPORTOS E LAZER
021101- SETOR DE ESPORTES
27- Desporto e Lazer
27 812- Desporto Comunitário
27 812 0020- Educação Física e Desportos
27 812 0020 1003 000- Obras e Instalações do Setor
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02- Recursos Estaduais Vinculados.....R\$. 20.000,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02- EXECUTIVO
02 05- URBANISMO
020503- LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS
15- Urbanismo
15 451- Infra-Estrutura Urbana
15 451 0009- Planejamento Urbano
15 451 0009 1030 0000- Pavimentação Asfáltica
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 02- Recursos Estaduais Vinculados.....R\$. 150.000,00

Fonte de Recursos: 05- Recursos Federais Vinculados.....R\$. 131.625,00

2- PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO
02- EXECUTIVO
02 04- EDUCAÇÃO E CULTURA
020404- CULTURA
13- Cultura
13 392- Difusão Cultural
13 392 0006- Difusão Cultural
13 392 0006- 1003- 0000- Obras e Instalações do Setor
4.4.90.51.00- Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 01- Recursos Próprios.....R\$. 110.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: Servirá de recursos para a cobertura das despesas mencionadas nesta Lei, os repasses dos Governos Federal, Estadual e Câmara Municipal, conforme Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, EM 17 DE NOVEMBRO DE 2.011.-

GILBERTO GALBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Aparecido Lúcio Sabião
Secretário